GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 4.436 /2019.

Dispõe sobre a denominação da via publica e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí,

A P R O VA:

Art. 1°. Fica denominada de Rua Radialista Jaime Linz, a atual Rua Principal do Jardim Vitória localizada no Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a devida identificação da referida rua com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei aos Correios, Eletrobrás, e Agespisa para efeito do conhecimento e registro.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Abril de 2019.

Reinaldo de Castro Santos Filho
Vereador do PTB